



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 26/2024

MOÇÃO DE APOIO ao CONSELHO TUTELAR DE VALINHOS, no tocante à necessidade urgente de abertura de vagas para acolhimento de crianças e adolescentes em nosso município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores **Alécio Cau** (PDT), **Alexandre Japa** (PRTB), **André Amaral** (PSD), **César Rocha** (UNIÃO BRASIL), **Edinho Garcia** (PTB), **Fábio Damasceno** (REPUBLICANOS), **Franklin** (PSDB), **Gabriel Bueno** (MDB), **Henrique Conti** (PTB), **Luiz Mayr Neto** (PODE), **Mônica Morandi** (MDB), **Professor Marcelo Yoshida** (PT), **Rodrigo Toloi** (UNIÃO BRASIL), **Simone Bellini** (REPUBLICANOS), **Thiago Samasso** (PSD), **Tunico** (UNIÃO BRASIL) e **Veiga** (UNIÃO BRASIL), respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **CONSELHO TUTELAR DE VALINHOS**, no tocante à necessidade urgente de abertura de vagas para acolhimento de crianças e adolescentes em nosso município.

DA JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO

Conforme relatado via Ofício do r. Conselho Tutelar de Valinhos, nosso município não dispõe de vagas para execução do necessário e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fundamental Serviço de Acolhimento Institucional desde agosto de 2023, serviço esse que consiste em abrigar as crianças e adolescentes afastados de sua família, determinado pelo Poder Judiciário, em situação emergencial, promovendo o acolhimento dessas crianças e adolescentes que tiveram os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.

Atualmente esse serviço é subvencionado pela Prefeitura Municipal e executado em nosso município pela Casa da Criança e do Adolescente, dispondo de 20 (vinte) vagas destinadas às crianças e adolescentes afastados de sua família, as quais estão todas preenchidas, atingindo a capacidade máxima de atendimento, informada pela entidade por ofício ao Conselho Tutelar enviado primeiramente em agosto de 2023, e, reiterada posteriormente essa informação, em 12 de janeiro deste ano de 2024, ensejando a grave preocupação dos ilustres Conselheiros e desses Vereadores que esta subscrevem, conquanto se houver qualquer ocorrência emergencial não será possível o acolhimento da criança ou adolescente em risco, inexistindo local apto a recebê-los, sendo despidendo tecer aqui maiores comentários sobre essa necessidade e, bem assim, as consequências, decorrentes de eventual não atendimento por falta de espaço, sendo que essa situação já se prolonga há mais de 5 (cinco) meses, não podendo mais aguardar.

Dessa forma e ante todo o exposto, serve a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Conselho Tutelar de Valinhos, para que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, bem assim, à Ilustríssima Secretária de Assistência Social, **FLÁVIA CRISTINA MONTAGNERO**, empenhem esforços para imediata criação de mais vagas para acolhimento de crianças e adolescentes em nosso município.

Requerem, outrossim, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **MOÇÃO** às ilustres autoridades acima nomeadas, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade e possível atendimento do pleito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 6 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: VEIGA, ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, CÉSAR ROCHA, EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, FRANKLIN, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MAYR, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, TOLOI, TUNICO

